

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Adil Ferreira Magalhães	SIAPE: 2200573
REGIME DE TRABALHO: ( x ) Dedicção Exclusiva ( x ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( x ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2015

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

**Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único.** Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

### 1.1. GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES SEMANAIS

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	
Matutino	07h30 – 08h30			PE				
	08h30 – 09h30			PE				
	09h30 – 10h00	Intervalo						
	10h00 – 11h00		AE	PE	AE			
	11h00 – 12h00		AE	PE	AE			
Vespertino	13h30 – 14h30	ME		PE	GE			
	14h30 – 15h30	ME		PE	GE	PE		
	15h30 – 16h00	ME	Intervalo					
	16h00 – 17h00	AU		PE		PE		
	17h00 – 18h00	AU	PE	PE		PE		
	18h00 – 19h00	AE(*)	PE			AE(*)		
Noturno	19h00 – 19h50	AU	AE		PE	AU		
	19h50 – 20h40	AU	AE		PE	AU		
	20h40 – 21h00	ME	Intervalo					
	21h00 – 21h50	ME	AU		AU	AU		
	21h50 – 22h40	ME (Até 22h10min)	AU		AU	AU		

**Legendas:** Aulas: AU; Pesquisa/Extensão: PE; Apoio ao Ensino: AE; Manutenção do Ensino: ME; Gestão: GE.

**(\*) Apoio ao Ensino – Noturno**

**(Licenciatura em Física/Tecnólogo Aut. Industrial/Tecnólogo em Análise de Sistemas) 18h às 19h.**

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. AULAS

**Art. 4.º** As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Integrado em Aut. Industrial 1B - 2016	Matemática I	80		X
Licenciatura em Física	Álgebra Linear	40	X	
Tecnólogo em Automação Industrial	Pré-Cálculo	80	X	
Tecnólogo em Análise de Sistemas	Fundamentos Matemáticos para Computação	80	X	

### 2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5.º** Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento	Segunda-feira	2h30min	13h30min	16h
Preparação	Segunda-feira	1h30min	20h40min	22h10min

## 2.3. APOIO AO ENSINO

**Art. 6.º** Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos alunos - Integrado	Terça e Quinta-feira	4h	10h	12
Atendimento aos alunos - Superior	Segunda e Sexta-feira	2h	18h	19h(*)
Atendimento aos alunos - Superior	Terça-feira	2h	19h	21h

## 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

### 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23406.000268/2015-79	A Utilização de softwares educacionais nas aulas de Matemática	8h	Dezembro/2016
23406.000298/2015-85	Nivelamento em Educação Básica	6h	Dezembro/2016

### 3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA



#### 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Membro da Comissão Elaboração do PPP	2h	14h	16h

#### 5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL

#### 6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
Elaboração do Projeto de Pesquisa: “Estudo Curricular de Matemática no Ensino Médio Integrado com Interdisciplinaridade aos Eixos Tecnológicos”.	Semanal
Projeto Resolução de Questões de Matemática: ENEM – OBMEP “Clube de Matemática”	Semanal



## 7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES: CARGA HORÁRIA SEMANAL

<b>ATIVIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
ATIVIDADE 2.1	12h
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	8h
ATIVIDADE 3.1	14h
ATIVIDADE 3.2	-
ATIVIDADE 4	-
ATIVIDADE 5	2h
ATIVIDADE 6	-
<b>TOTAL</b>	<b>40h</b>

04 de Abril de 2016.

Adil Ferreira Magalhães – SIAPE 2200573